



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 332/2024

Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB, nos termos do Edital nº 01/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais em vigor e em conformidade com as Leis nº 507 de 24 de março de 2022, Lei nº 519 de 08 de julho de 2022, Lei nº 521 de 08 de agosto de 2022 e Lei nº 531 de 27 de janeiro de 2023 e nos termos do Concurso Público nº 01/2022, destinado ao provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos a seguir listados, aprovados em Concurso Público para provimento de vagas do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB, obedecendo à ordem de classificação, conforme disposto no Edital nº 01/2022.

Cargo: Motorista – Categoria D

Classificação	Inscrição	Classificado
10	80.4.8.25.1.4	AUCILEUDO PEREIRA AMORIM
11	80.4.10.2.1.4	JAQUES DOUGLAS BARBOSA DE SENA
12	80.4.9.17.1.4	FERNANDO BATISTA DE SALES

Art. 2º. A convocação dos aprovados no Concurso Público obedecerá a ordem convocatória por cargo, devendo os convocados comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB, munidos de documentos e exames, nos termos dos anexos constantes no Edital de Convocação nº 004/2024.

Art. 3º. O não comparecimento, ou comparecimento sem a documentação exigida no Edital de Convocação nº 004/2024, ou com a documentação incompleta, bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 01/2022, ou em qualquer ato administrativo da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB, importará na impossibilidade de o aprovado tomar posse, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no certame.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Branca/PB, 15 de maio de 2024.


EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito